

Resolução nº : 954/2002
Protocolo nº : 208337/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 193.256,85 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente